

de Senador Guiomard/AC.

Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025 no seu Art. 38, § 2º, e o art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva pela Contratante, e o Srº. Italo Ferreira de Souza, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 028/2025.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa P. G. B. SOUZA LTDA – CNPJ de nº 39.488.793/0001-75.

Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o Registro de Preço para fornecimento de material de higiene e limpeza destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025 no seu Art. 38, § 2º, e o art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva pela Contratante, e o Srº. Paulo Gerson Batista de Souza, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 029/2025.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa M. J. AUTO DA CRUZ LTDA – CNPJ de nº 08.886.977/0001-60.

Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o Registro de Preço para fornecimento de material de higiene e limpeza destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025 no seu Art. 38, § 2º, e o art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva pela Contratante, e o Srº. Manoel James Auto da Cruz, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo a Ata de Registro de Preços Nº 031/2025.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC e a empresa N. C. BESSA – LTDA – CNPJ de nº 36.720.031/0001-64.

Do Objetivo/Objeto Contratual: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo em epígrafe, cujo objeto contempla o Registro de Preço para fornecimento de material de higiene e limpeza destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Da Vigência da ARP: A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, de acordo com o Decreto Municipal Nº 210/2025 no seu Art. 38, § 2º, e o art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva pela Contratante, e o Srº. Neudécio Cordeiro Bessa, pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Aviso de Retificação

A Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, torna público que no requerimento feito ao instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Prévia – LP, do seguinte convênio 945609/2023 – Construção de Ponte em Estradas Vicinais publicado no DOE nº 14.123, página nº 257 de 08 de outubro de 2025.

Onde se lê: Licença Ambiental Única – LAU.

Leia-se: Licença Ambiental Prévia – LP.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.375/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

CONTRATADA: J. B. FELIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.825.265/0001-54).

OBJETO: Prestação de Serviço especializado em Locação de Máquinas pesadas com Operador e Veículos com Motorista, visando atender às necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Tarauacá – Acre, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90024//2025, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº 3.375/2025.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM CONDUTOR. Locação de veículos tipo caminhão, com condutor, com características técnicas adequadas ao transporte de materiais, equipamentos, mobiliário, resíduos e demais demandas operacionais, tanto em áreas urbanas quanto rurais, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tarauacá/AC. Os veículos deverão ser entregues à disposição do Município, em perfeito estado de funcionamento, com documentação regularizada. O condutor deverá ser devidamente habilitado, conforme exigência legal para cada categoria de veículo, e atender às orientações da contratante quanto aos deslocamentos, horários e demandas específicas.							
Item	Especificação	Und	Marca	Quant.	Período	Valor Unitário	Valor Total
51	CAMINHÃO CESTO AÉREO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, caminhão com cesto aéreo, lança com altura mínima de 17 metros, giro de 360°, sapatas estabilizadoras, comandos duplos (base e cesto), sistema de iluminação de segurança e giroflex. Com condutor habilitado. Ano/modelo: 0 km ou mínimo 2000/2000. Disponibilidade: 24h/dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Quilometragem: Livre; Seguro: Total com cobertura contra terceiros, colisão, roubo/furto e danos naturais; Manutenção preventiva e corretiva: Por conta da contratada; Combustível: Fornecido pela contratante; Destinação: Utilização exclusiva do Município de Tarauacá, podendo ser designado ao Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita ou às Secretarias Municipais. Finalidade: Manutenção da Iluminação Pública ou outros serviços correlatos.	MÊS	IVECO	01	12	19.800,00	237.600,00
Valor global: Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais.							237.600,00

DO VALOR: R\$ 237.600,00 (Duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função: 04 – Administração, Sub Função: 121 – Administração Geral, Programa: 02 – Tarauacá Melhor com Foco nas Políticas Públicas, Projeto/Atividade: 2361-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.00.00.00 – (Recursos não vinculados de Imposto)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido entre 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, contados a partir da data inicial fixada, nos termos nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/21.

Tarauacá/AC, 21 de janeiro de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal; Delmar de Jesus Cavalcante Damasceno – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e, Jader Bonfim Felix– Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.375/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

CONTRATADA: RI TORREFAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 63.596.654/0001-40).

OBJETO: Prestação de Serviço especializado em Locação de Máquinas pesadas com Operador e Veículos com Motorista, visando atender às necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Tarauacá – Acre, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90024//2025, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo nº 3.375/2025.

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR. Locação de máquinas e equipamentos pesados, com fornecimento de operador devidamente habilitado e qualificado, em bom estado uso, conservação e pleno funcionamento com manutenções comprovadas, destinados exclusivamente para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Tarauacá/AC. As máquinas deverão ser disponibilizadas com: Manutenção preventiva e corretiva sobre responsabilidade da contratada; Documentação regularizada (Contrato de Compra e Venda, Contrato de Locação ou Nota Fiscal), Equipamentos de segurança obrigatórios, inclusive Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os operadores; Forma de disponibilização: A locação poderá ocorrer nas seguintes modalidades: Locação mensal: a máquina deverá permanecer disponível em tempo integral, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Locação por hora/máquina: a prestação dos serviços será medida e remunerada com base nas horas efetivamente trabalhadas, mediante controle de jornada e apontamento técnico, a serem validados pela fiscalização da contratante.							
Item	Especificação	Und.	Marca	Quant.	Período	Valor Unitário	Valor Total
95	TRATOR DE ESTEIRA FD9 OU D6 – Equipamento de terraplenagem de alto desempenho; Ano/fabricação: mínimo 2001; Com operador. Fornecimento de combustível por conta da contratante.	MÊS	FIATALLIS REF. FD9	01	12	27.999,00	335.988,00
102	RETROESCAVADEIRA 4X4, CABINE FECHADA, com tração integral, caçamba frontal com capacidade mínima de 1 m³ e traseira tipo concha para escavação, motor a diesel com potência mínima de 75 cv; Ano/fabricação: mínimo 2022; Em bom estado de conservação, com operador. Fornecimento de combustível por conta da contratante.	MÊS	CARTERPILLAR REF. 416	01	12	17.900,00	214.800,00
103	RETROESCAVADEIRA 4X4, CABINE FECHADA, com tração integral, caçamba frontal com capacidade mínima de 1 m³ e traseira tipo concha para escavação, motor a diesel com potência mínima de 75 cv; Ano/fabricação: mínimo 2022; Em bom estado de conservação, com operador. Fornecimento de combustível por conta da contratante.	MÊS	CARTERPILLAR REF. 416	01	12	17.900,00	214.800,00
Valor Total= Setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais.							765.588,00

DO VALOR: R\$ 765.588,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função: 04 – Administração, Sub Função: 121 – Administração Geral, Programa: 02 – Tarauacá Melhor com Foco nas Políticas Públicas, Projeto/Atividade: 2361-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.00.00.00 – (Recursos não vinculados de Imposto)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido entre 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, contados a partir da data inicial fixada, nos termos nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/21.
Tarauacá/AC, 21 de janeiro de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal; Delmar de Jesus Cavalcante Damasceno – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e, Raimundo Nonato Soares Damasceno Junior – Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.375/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90024/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

CONTRATADA: RI TORREFAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 63.596.654/0001-40).

OBJETO: Prestação de Serviço especializado em Locação de Máquinas pesadas com Operador e Veículos com Motorista, visando atender às necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Tarauacá – Acre, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo nº 3.375/2025.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM CONDUTOR. locação de veículos tipo caminhão, com condutor, com características técnicas adequadas ao transporte de materiais, equipamentos, mobiliário, resíduos e demais demandas operacionais, tanto em áreas urbanas quanto rurais, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tarauacá/AC. Os veículos deverão ser entregues à disposição do Município, em perfeito estado de funcionamento, com documentação regularizada. O condutor deverá ser devidamente habilitado, conforme exigência legal para cada categoria de veículo, e atender às orientações da contratante quanto aos deslocamentos, horários e demandas específicas.

Item	Especificação	Und	Marca	Quant	Período	Valor Unitário	Valor Total
46	CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS – caminhão com prancha hidráulica ou mecânica, com capacidade mínima para 22 toneladas e comprimento útil mínimo de 8,5 metros x aproximadamente 3,20m de largura. Com operador habilitado. Ano/modelo: 2011 ou superior. Disponibilidade: 24h/dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Quilometragem: Livre; Manutenção preventiva e corretiva: Por conta da contratada; Combustível: Fornecido pela contratante; Destinação: Utilização exclusiva do Município de Tarauacá, podendo ser designado ao Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita ou às Secretarias Municipais.	MÊS	FORD CARGO REF. 2629	01	12	19.083,00	228.996,00
Valor Total= Duzentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais.							228.996,00

DO VALOR: R\$ 228.996,00 (Duzentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função: 04 – Administração, Sub Função: 121 – Administração Geral, Programa: 02 – Tarauacá Melhor com Foco nas Políticas Públicas, Projeto/Atividade: 2361-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.00.00.00 – (Recursos não vinculados de Imposto)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido entre 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, contados a partir da data inicial fixada, nos termos nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/21.
Tarauacá/AC, 21 de janeiro de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal; Delmar de Jesus Cavalcante Damasceno – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e, Raimundo Nonato Soares Damasceno Junior – Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.375/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90024/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

CONTRATADA: A & S CAN COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 12.041.640/0001-29).

OBJETO: Prestação de Serviço especializado em Locação de Máquinas pesadas com Operador e Veículos com Motorista, visando atender às necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Tarauacá – Acre, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2025, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo nº 3.375/2025.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM CONDUTOR. Locação de veículos tipo caminhão, com condutor, com características técnicas adequadas ao transporte de materiais, equipamentos, mobiliário, resíduos e demais demandas operacionais, tanto em áreas urbanas quanto rurais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Tarauacá/AC. Os veículos deverão ser entregues à disposição do Município, em perfeito estado de funcionamento, com documentação regularizada. O condutor deverá ser devidamente habilitado, conforme exigência legal para cada categoria de veículo, e atender às orientações da contratante quanto aos deslocamentos, horários e demandas específicas.

Item	Especificação	Und.	Marca	Quant.	Período	Valor Unitário	Valor Total
28	CAMINHÃO F-4000 ou similar, com carroceria aberta em madeira, capacidade mínima de carga de 4 toneladas, combustível diesel, cabine simples, tração 4x2 ou 4x4, potência mínima de 120 cv, direção hidráulica, com ou sem ar-condicionado; Equipado com cinto de segurança e todos os acessórios obrigatórios por lei. Em pleno estado de uso e conservação, com manutenção mecânica e elétrica devidamente apta para o trabalho, com manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada. Disponibilidade: 24h/dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Quilometragem: Livre; Manutenção preventiva e corretiva: Por conta da contratada; Combustível: Fornecido pela contratante; Destinação: Utilização exclusiva do Município de Tarauacá, podendo ser designado ao Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita ou às Secretarias Municipais.	MÊS	FORD CARGO 712	01	12	8.500,00	102.000,00

37	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO com capacidade mínima de 7.000 m³, em perfeito funcionamento, com condutor habilitado, combustível a diesel, direção hidráulica, com ou sem ar-condicionado, equipado com todos os itens de segurança obrigatórios, documentação regular, seguro total, manutenção completa inclusa. Disponibilidade: 24h/dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Quilometragem: Livre; Manutenção preventiva e corretiva: Por conta da contratada; Combustível: Fornecido pela contratante; Destinação: Utilização exclusiva do Município de Tarauacá, podendo ser designado ao Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita ou às Secretarias Municipais.	MÊS	FORD F14000	01	12	8.399,00	100.788,00
38	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO com capacidade mínima de 7.000 m³, em perfeito funcionamento, com condutor habilitado, combustível a diesel, direção hidráulica, com ou sem ar-condicionado, equipado com todos os itens de segurança obrigatórios, documentação regular, seguro total, manutenção completa inclusa. Disponibilidade: 24h/dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Quilometragem: Livre; Manutenção preventiva e corretiva: Por conta da contratada; Combustível: Fornecido pela contratante; Destinação: Utilização exclusiva do Município de Tarauacá, podendo ser designado ao Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita ou às Secretarias Municipais.	MÊS	FORD	01	12	8.399,00	100.788,00
48	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA (8 TONELADAS), com carroceria aberta de madeira, capacidade de carga mínima de 8 toneladas, cabine simples, motor diesel, potência mínima de 120 cv, com todos os equipamentos de segurança exigidos, em ótimo estado uso e conservação com manutenção comprovada. Com condutor habilitado. Disponibilidade: 24h/dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Quilometragem: Livre; Seguro: Total com cobertura contra terceiros, colisão, roubo/furto e danos naturais; Manutenção preventiva e corretiva: Por conta da contratada; Combustível: Fornecido pela contratante; Destinação: Utilização exclusiva do Município de Tarauacá, podendo ser designado ao Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita ou às Secretarias Municipais. Finalidade: Coleta de lixo urbano/rural e serviços diversos.	MÊS	MERCEDES BENS	01	12	8.000,00	96.000,00
Valor total: Trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais.							399.576,00

DO VALOR: R\$ 399.576,00 (Trezentos e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função: 04 – Administração, Sub Função: 121 – Administração Geral, Programa: 02 – Tarauacá Melhor com Foco nas Políticas Públicas, Projeto/Atividade: 2361-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.00.00.00 – (Recursos não vinculados de Imposto)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido entre 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, contados a partir da data inicial fixada, nos termos nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/21.

Tarauacá/AC, 21 de janeiro de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal; Delmar de Jesus Cavalcante Damasceno – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e, Artur Bezerra Cantiga Filho – Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.375/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90024/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

CONTRATADA: CABRAL & LIMA LTDA (CNPJ: 09.044.902/0001-02).

OBJETO: Prestação de Serviço especializado em Locação de Máquinas pesadas com Operador e Veículos com Motorista, visando atender às necessidades da Secretaria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Tarauacá – Acre, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90024//2025, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo nº 3.375/2025.

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM CONDUTOR. Locação de veículo tipo caminhão, com condutor, com características técnicas adequadas ao transporte de materiais, equipamentos, mobiliário, resíduos e demais demandas operacionais, tanto em áreas urbanas quanto rurais, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Tarauacá/AC. Os veículos deverão ser entregues à disposição do Município, em perfeito estado de funcionamento, com documentação regularizada. O condutor deverá ser devidamente habilitado, conforme exigência legal para cada categoria de veículo, e atender às orientações da contratante quanto aos deslocamentos, horários e demandas específicas.							
Item	Especificação	Und.	Marca	Quant.	Período	Valor Unitário	Valor Total
35	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO com capacidade mínima de 13.000 m³, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com condutor habilitado, combustível a diesel, direção hidráulica, com ou sem ar-condicionado, equipado com todos os itens de segurança obrigatórios, documentação regular, seguro total, manutenção completa inclusa. Disponibilidade: 24h/dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Quilometragem: Livre; Manutenção preventiva e corretiva: Por conta da contratada; Combustível: Fornecido pela contratante; Destinação: Utilização exclusiva do Município de Tarauacá, podendo ser designado ao Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita ou às Secretarias Municipais.	MÊS	M.BENZ/L 1518	02	12	10.000,00	240.000,00

36	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO com capacidade mínima de 13.000 m ³ , em perfeito estado de conservação e funcionamento, com condutor habilitado, combustível a diesel, direção hidráulica, com ou sem ar-condicionado, equipado com todos os itens de segurança obrigatórios, documentação regular, seguro total, manutenção completa inclusa. Disponibilidade: 24h/dia, 7 dias por semana, inclusive feriados. Quilometragem: Livre; Manutenção preventiva e corretiva: Por conta da contratada; Combustível: Fornecido pela contratante; Destinação: Utilização exclusiva do Município de Tarauacá, podendo ser designado ao Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita ou às Secretarias Municipais.	MÊS	M.BENZ/L 1618	02	12	10.000,00	240.000,00
Valor Total: Quatrocentos e oitenta mil reais.							480.000,00

DO VALOR: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função: 04 – Administração, Sub Função: 121 – Administração Geral, Programa: 02 – Tarauacá Melhor com Foco nas Políticas Públicas, Projeto/Atividade: 2361-Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.00.00.00 – (Recursos não vinculados de Imposto).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido entre 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, contados a partir da data inicial fixada, nos termos nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendido entre 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027, contados a partir da data inicial fixada, nos termos nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133/21. Tarauacá/AC, 21 de janeiro de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal; Delmar de Jesus Cavalcante Damasceno – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e, Antônia Alberlândia da Costa Cabral – Representante Legal da Contratada.

XAPURI

DECRETO Nº 015 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Xapuri – Acre e dá outras providências.”

O PREFEITO DE XAPURI, Município do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica de Xapuri.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos efetivos, comissionados e temporários do Poder Executivo do Município de Xapuri – Acre, além das consignações de ordem compulsória, poderão ter consignados em folha de pagamento valores destinados à satisfação de compromissos assumidos, desde que autorizem a consignação mediante contrato ou outros instrumentos firmados com as entidades consignatárias, aplicando-se as regras e condições deste Decreto, inclusive, às entidades já credenciadas em data anterior a vigência deste instrumento.

Art. 2º Considera-se:

I – Consignante: O Poder Executivo do Município de Xapuri – Acre;

II – Consignatária: A entidade credenciada destinatária dos créditos resultantes das consignações, em decorrência de relação jurídica estabelecida com o consignado;

III – Consignado: servidor público vinculado à Administração Pública Municipal, que tenha estabelecido com consignatária relação jurídica que autorize o desconto da consignação em folha de pagamento;

IV – Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento do servidor, efetuado por força de lei ou mandado judicial;

V – Consignação facultativa: o desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento do servidor, mediante sua autorização prévia e formal, e anuência da Administração;

VI – Margem consignável: compreende o subsídio ou padrão de vencimentos, acrescido das vantagens pecuniárias que a ele se integram nos termos da lei ou de outros atos concessivos, as vantagens incorporadas e as tornadas permanentes, na forma da legislação específica;

VII – Suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até 12 (doze) meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

VIII – Exclusão de consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;

IX – Desativação temporária do consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até 12 (doze) meses, vedada inclusão de novas consignações e alterações já efetuadas;

X – Descrédito do consignatário: inabilitação do consignatário, com a respectiva rescisão do convênio firmado com o Município de Xapuri – Acre;

XI – Inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com consignação com o Município de Xapuri – Acre.

Art. 3º. São consignações compulsórias:

I – Contribuição para a Previdência Social;

II – Imposto sobre rendimento do trabalho;

III – Pagamento de pensão alimentícia por decisão judicial;

IV – Reparação ao erário;

V – Decisão judicial ou administrativa;

VI – Outros descontos compulsórios previstos em Lei.

Parágrafo Único. Os descontos a título de pensão alimentícia por decisão judicial e de reparação ao erário terão preferência entre si, nesta ordem, prevalecendo ainda sobre consignações facultativas ou qualquer outro desconto de natureza consensual.

Art. 4º. São consignações facultativas:

I – Mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe e associações de servidores, bem como o ressarcimento da utilização de convênios de que sejam intermediários;

II – Contribuição para planos de saúde e/ou planos de assistência odontológica;

III – Contribuição para previdência privada;

IV – Pagamento de seguro de vida e/ou proteção pessoal;

V – Pensão alimentícia voluntária;

VI – Financiamento e empréstimo realizado por instituição bancária.

Parágrafo único. As entidades consignatárias deverão ser credenciadas perante a administração pública mediante a apresentação de seus atos constitutivos e de documentos que comprovem sua idoneidade na forma da lei, amparando-se o credenciamento em contrato, convênio ou outro instrumento legal.

Art. 5º. A consignação facultativa poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I – Por conveniência da Administração, no exercício de seu poder de autotutela;